



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 113/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, que a servidora Geane Araújo dos Santos Silva, nomeada através da Portaria 060/2019 de 15 de abril de 2019, encontra-se afastada por auxílio-doença, recebendo seus vencimentos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

Considerando, a necessidade da continuidade dos serviços da Secretária de Saúde;

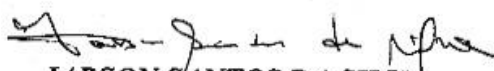
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR Michelli Karine de Araújo da Silva** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Regulação símbolo CC3** com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da nova Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de novembro de 2019.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 11 de Novembro do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL